

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1236 • quarta-feira, 26 de Julho de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.827, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Inclui no orçamento municipal do ano 2018 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2018, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601196-36.2017.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0600361-51.2011.8.12.0008, no valor de R\$ 45.008,91 (quarenta e cinco mil e oito reais e noventa e um centavos), atualizado até o dia 1º de julho de 2017, para liquidar débito judicial do credor Claudio Moacir dos Santos e Outros.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2018 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário nas seguintes Subcontas:

I - 518876 - Claudio Moacir dos Santos - de R\$ 29.255,76 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos);

II - 518877 - Cristiane Maluf Rodrigues Correia - R\$ 7.876,58 (sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);

III - 518878 - Thadeu Striquer - R\$ 7.876,58 (sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de julho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.828, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Inclui no orçamento municipal do ano 2018 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2018, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601187-74.2017.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0007146-15.2010.8.12.0008, no valor de R\$ 247.127,73 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos), atualizado até o dia 30 de junho de 2017, para liquidar débito judicial do credor Dejair dos Santos Pedroso.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2018 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 518804.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de julho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.829, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Inclui no orçamento municipal do ano 2018 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1236 • quarta-feira, 26 de Julho de 2017



financeiro do ano 2018, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601183-37.2017.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0801907-55.2014.8.12.0008, no valor de R\$ 11.388,22 (onze mil e trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), atualizado até o dia 28 de junho de 2017, para liquidar débito judicial da credora Edmilsa de Paulo Barbosa.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2018 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 518529.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de julho de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.830, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Inclui no orçamento municipal do ano 2018 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2018, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601193-81.2017.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0009616-82.2011.8.12.0008, no valor de R\$ 121.191,57 (cento e vinte e um mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até o dia 1º de julho de 2017, para liquidar débito judicial do credor Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Corumbá/MS e Outros.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2018 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário nas seguintes Subcontas:

I - 518873 - Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Corumbá/MS - R\$ 103.012,82 (cento e três mil e doze reais e oitenta e dois centavos);

II - 518874 - Arivaldo Santos da Conceição - R\$ 18.178,75 (dezoito mil e cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de julho de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.831, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Inclui no orçamento municipal do ano 2018 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2018, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600354-56.2017.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0803267-88.2015.8.12.0008, no valor de R\$ 16.046,55 (dezesesseis mil e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado até o dia 29 de abril de 2017, para liquidar débito judicial da credora Jacinta Gonçalves.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2018 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 505214.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...4	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de julho de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.832, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Inclui no orçamento municipal do ano 2018 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2018, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601141-85.2017.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0800024-39.2015.8.12.0008, no valor de R\$ 44.218,98 (quarenta e quatro mil e duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), atualizado até o dia 29 de junho de 2017, para liquidar débito judicial do credor Tavares e Fernandes Advogados Associados.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2018 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 518288.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de julho de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.833, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Inclui no orçamento municipal do ano 2018 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2018, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601032-71.2017.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0800047-82.2015.8.12.0008, no valor de R\$ 13.181,11 (treze mil e cento e oitenta e um reais e onze centavos), atualizado até o dia 2 de junho de 2017, para liquidar débito judicial da credora Telma Valéria da Silva Curiel.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2018 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 514915.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de julho de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.834, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Inclui no orçamento municipal do ano 2018 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2018, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600027-14.2017.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0804461-26.2015.8.12.0008, no valor de R\$ 8.448,51 (oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), atualizado até o dia 22 de abril de 2017, para liquidar débito judicial do credor Volpe Camargo Advogados Associados.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2018 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 484036.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de julho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 559, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSEFINA BENÍCIO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 8 de julho de 2017.

Corumbá, 25 de julho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 560, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 8 de julho de 2017.

Corumbá, 25 de julho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**RESOLUÇÃO FMIS Nº 005, DE 21 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata de reunião ordinária datada em 21/06/2017.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária ocorrida em 21/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - não aprovação da utilização do valor R\$ 2.262,77 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) correspondente ao saldo do Convênio - FMIS n. 10/2016 firmado entre o Município de Corumbá e a União Espírita de Corumbá, em virtude da impossibilidade de aplicação em finalidade distinta da estabelecida no convênio;

II - aprovação do Projeto Municipal de Aluguel Social apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual prevê um aporte financeiro de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) para os próximos 12 (doze) meses, sendo que a utilização deverá ser em conformidade a demanda a ser apurada e de acordo com o disposto no Decreto nº 1.660, de 05 de maio de 2016;

III - que o Programa "Povo das Águas" inicialmente havia previsto o custo no valor de R\$ 719.830,00 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta reais) para a sua implantação (aquisição de cesta básica, lonas plásticas e locação de embarcação fluvial), sendo que após o certame licitatório o valor final contratado para atender o respectivo programa foi de R\$ 485.980,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de junho de 2017.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

Gestor do Fundo de Investimentos Sociais - FMIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 065/2017 - Processo nº. 8.437/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de serviço de dedetização e desratização para as escolas e centros de educação infantil DA REME, tendo por vencedora a Empresa: D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.642.212/0001-47 - no valor global de R\$ 31.540,00.

Corumbá / MS 25 de Julho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 056/2017- Processo nº 8.834/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (higiene e limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha), para atender os blocos da proteção social especial, média complexidade, proteção social especial alta complexidade e proteção social básica, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.532,16, item 02 no valor total de R\$ 713,90, item 03 no valor total de R\$ 1.132,80, item 08 no valor total de R\$ 102,00, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 96,00, item 05 no valor total de R\$ 2.508,00, 3) POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.729.614/0001-74, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 1.344,00, 4) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 1.026,84, item 12 no valor total de R\$ 310,44, 5) MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.944/0001-26, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 61,44, item 10 no valor total de R\$ 42,72, item 11 no valor total de R\$ 1.656,00, item 13 no valor total de R\$ 355,20.

CORUMBÁ /MS 25 de Julho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato do Termo Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 033/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Srº Paulo Régio Delfim Machado.

Objeto: Faz-se o registro de que passa a ser de R\$ 11.680,96 (onze mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), o valor mensal do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 033/2009, firmado entre Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Senhor Paulo Régio Delfim Machado, em virtude da variação do IGP-M (FGV) do período, e conforme cálculo elaborado pelo Superintendente de Planejamento e Orçamento deste Executivo, constante às fls. 468/469 do Processo Administrativo nº 14003/2009, de 15/05/2009.

Data da Assinatura: 24/07/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 013/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSX Serviços LTDA-ME.

Objeto: Fica o valor do Contrato Administrativo de nº 013/2016 acrescido no quantum de R\$ 60.846,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta e seis reais) correspondente a 9,32% do valor inicialmente contratado, passando o valor do Contrato para R\$ 713.839,73 (setecentos e treze mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), conforme justificativa e planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Ficam prorrogados os prazos de execução e conclusão dos serviços e de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 013/2016, previstos respectivamente, nas cláusulas 7.1 e 7.4, em mais quatro meses contados a partir do término no prazo estipulado no 1º termo aditivo, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 17/07/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSX Serviços LTDA-ME.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá - Edição nº. 1234 de 24/07/2017, Pág. 5; Diário Oficial - nº. 9.456 de 24/07/2017, Pág. 50; e Jornal Correio do Estado, Pag. 02, Sábado/Domingo 22/23 de julho de 2017.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 8020/2017 - Aviso de Ratificação

Onde se lê: (...) Valor: A título de honorários advocatícios serão esses devidos na proporção de valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) do acrescido do índice de arrecadação do ICMS aplicado no exercício de 2017,



divulgado através da Resolução/SEFZ/MS n. 2.773/2016, apurado na divulgação do índice provisório de arrecadação do ICMS para aplicação no exercício de 2018. Leia-se: (...) Valor: A título de honorários advocatícios serão esses devidos na proporção de valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) do acréscimo do índice de arrecadação do ICMS aplicado no exercício de 2017, divulgado através da Resolução/SEFAZ/MS n. 2.773/2016, apurado na divulgação do índice definitivo de arrecadação do ICMS para aplicação no exercício de 2018. Onde se lê: (...) até o limite de 4000.000,00 (quatrocentos mil reais) (...). Leia-se: (...) até o limite de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) (...). As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 09/2017 - Processo nº 12.276/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Governo, visando à contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para reforma e manutenção do prédio onde funciona a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Corumbá-MS resultou como vencedora a empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ-ME inscrita no CNPJ nº 24.416.213/0001-67. Corumbá-MS, 21 de julho de 2017. (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 10/2017 - Processo nº 13811/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa para execução de obras/serviços de reforma com mudança de layout na portaria do Prédio da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS resultou em licitação deserta. Corumbá-MS, 25 de julho de 2017. (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Repetição de Licitação.

Convite nº 11/2017 - Processo nº 13009/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de readequação de Subestação de energia do prédio situado à rua Frei Mariano nº 66 onde funcionará o CAC- Centro de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Especial de Fazenda no município de Corumbá-MS resultou como vencedora a empresa ELETRO CORUMBÁ ELETRIFICAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.690.633/0001-79. Corumbá-MS, 24 de julho de 2017. (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 12/2017 - Processo nº 8922/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa para execução de obras/serviços de reparos e pintura na Passarela da rua Do Carmo que dá acesso ao bairro Previsul no município de Corumbá-MS resultou como vencedora a empresa FERREIRA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.181.672/0001-76. Corumbá-MS, 24 de julho de 2017. (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ torna público que recebeu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº045/2017**, com validade de 24 meses, a contar de 12/07/2017, para atividade de **CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CORPO HÍDRICO SUPERFICIAL ATÉ 10.000L/H**, localizada na Região de Maria Coelho, Distrito de Albuquerque - Zona Rural de Corumbá-MS

EDITAL DE II CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA HABITACIONAL PAC/PROJETO CASA NOVA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES E COLETA DE ASSINATURAS

A Prefeitura Municipal de Corumbá, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, **CONVOCA** através do presente edital, com base à Lei Federal n.º 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial n.º 99 de 30 de março de 2016, à Portaria do Ministério das Cidades n.º 412 de 06 de Agosto de 2015, os candidatos abaixo relacionados e pré selecionados no Programa Minha Casa Minha Vida/PAC, a **comparecerem para APRESENTAR DOCUMENTAÇÕES e coleta de assinatura**, até o dia 31 de Julho de 2017, das 07:30 às 13:30, munidos de seus documentos pessoais para encaminhamento e elaboração de dossiê a ser apresentado a Caixa Econômica Federal. O candidato que não comparecer até às 13:30min, do dia 31 de Julho de 2017 e não apresentar justificativa no prazo máximo de **04 (quatro) dias** úteis a contar da data de sua convocação estará sob pena de exclusão deste direito habitacional. Estes candidatos estão pré-habilitados para receber o benefício relativo à aquisição de sua unidade habitacional de interesse social em programa promovido

pelo município, porém seguem na pendência das avaliações finais do Governo Federal relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC e da aprovação da Caixa Econômica Federal. Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à ao setor de Serviço Social da Gerência de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Av. General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 26 de Julho de 2017.

Engº Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

CASA NOVA II		
	NOME COMPLETO	CPF
1	ADELIA AGUILLAR PEHEF	102.921.101-97
2	ADRIANA SAMPAIO DA SILVA	497.445.691-15
3	ADRIELLE NÚBIA MACIEL DE OLIVEIRA	074.131.661-78
4	ANDREA DE SOUZA GOMES	580.178.951-00
5	DANIELLE M PAIXAO	067.885.601-02
6	DANIELLE VALMACEDA	018.227.371-76
7	ELEATRICE MARINA DA SILVA SANTOS	506.828.901-97
8	ELEN CRISTINA DA SILVA AMARILHO	047.242.811-03
9	ELISANGELA MELOS GODOI	012.690.471-59
10	ELLEN CRISTINA DA SILVA AMARILHO	047.242.811-03
11	FÁBIO DA GUIA CUNHA	074.870.711-54
12	FÁTIMA SENA MOREIRA	408.291.701-20
13	FRANCISCA XAVIER DA SILVA	002.013.691-92
14	HUDSON MARQUES LEITE	162.605.461-49
15	IVONE DE LIMA LEITE	831.827.301-00
16	JANEIDE MARIA SILVA	002.938.011-18
17	JOANA LEMOS FERREIRA	497.216.581-20
18	JOSE ROSA RODRIGUES DA SILVA	693.456.861-34
19	JOSEANE NEIA ANTÔNIO PAES	024.396.981-30
20	JUCILEIA GUASSACE	497.004.641-72
21	KARINA MARIANNE ALLE BEZERRA	006.065.621-25
22	LARISSA APARECIDA DELMÃO	058.581.181-43
23	LAURA FRANCIELLY DE JESUS CARNEIRO	002.998.771-15
24	LAURA HELENA MENDES FRANCISCO	041.368.051-79
25	LAURINDA MELGAR RODRIGUES	495.260.141-20
26	LAURISLAINE PILAR ALAMAN	051.197.031-51
27	LUCIANE MARTINS FERREIRA	024.324.641-25
28	LUCIENE DE LIMA	580.205.941-91
29	LUZINETE ORTIZ CORREIA	000.270.351-31
30	MARIA ELZA DE SANTANA	173.500.261-53
31	MARIA IZABEL MAGALHÃES	506.801.021-91
32	MARIA JACY SILVA DA COSTA JOSE ANTONIO DA SILVA	408.864.091-87
33	MARIA NAZARETH DE ARRUDA	409.141.781-72
34	MARIA ROSA MARTINEZ DE MORAES	200.993.391-53
35	MARILEIDE PEREIRA COELHO	495.015.771-04
36	MARILI COUTO CONTREIRAS	084.694.441-31
37	MIRIAN MORENO	024.308.731-41
38	NADIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE VILLA	024.233.501-20
39	OLGA ROCA ALVARES	SEM CPF
40	PALOMA DA SIVA RODON SIQUEIRA	055.673.391-60
41	PAULA GRABRIELLY MARCONDES DE SOUZA	048.668.811-94
42	RAMONA DOS SANTOS	706.523.311-14
43	ROBERTA SOARES FREIRE	053.671.421-50
44	ROSEMEIRE DOS SANTOS CRUZ	408.654.871-20
45	ROSIANE ALVES DE MOURA	021.576.261-40
46	SAMUEL DE ARAUJO MORAES	031.266.801-51
47	SILAS DE OLIVEIRA	506.630.971-34
48	TEREZA DOS SANTOS	506.650.811-20
49	VERÔNICA TEIXEIRA E SILVA	290.220.371-34
50	VITOR JOSÉ FERREIRA PEPE	102.783.111-72
51	WILMA ARRUDA DE MOURA DAMACENO	RG:122.366.6
52	YOLANDA FERREIRA SAMPAIO	408.393.141-20
53	ZENAIDE FATIMA DE CERQUEIRA	408.877.741-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 040 DE 26 DE JULHO DE 2017.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 21.4557/2017, de 13 de Julho de 2017 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 21.4557/2017, de 13 de Julho de 2017:

- MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS** - Procurador do Município - Matrícula n°. 4092.
- MARLY BRAZIL FALLEIRO DOS SANTOS** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula n°. 3779.
- WALKIRIA ARRUDA DA SILVA** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula n°. 6606.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de Julho de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" n°. 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 003 de 25 de julho de 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para compor a Equipe de Referência do Programa de

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores públicos efetivos, abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para compor a Equipe de Referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no município de Corumbá-MS.

- ARLEI RAMIRES AMORIM** - Secretaria Municipal de Assistência Social - matrícula n. 10892;
- DALVA DA SILVA GOMES** - Proteção Social Especial - matrícula n. 9308;
- GISSELE SANTOS DURÃES** - Vigilância Socioassistencial - matrícula n. 5400;
- JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS ROSALES** - Proteção Social Básica - matrícula n. 6983;
- PENÉLOPE DAWKLER HIRAN DE MORAES** - Proteção Social Especial - matrícula n. 4073.

Art. 2°. - É de responsabilidade da Equipe de Referência do PETI, a articulação dos programas e serviços socioassistenciais e intersetoriais que devem executar e monitorar as ações estratégicas, devendo ainda ser responsável pela coordenação das campanhas, ações de vigilância socioassistencial, elaboração de estudos e de diagnósticos sobre o trabalho infantil, gestão de informação, realização de audiências públicas, capacitação e apoio técnico, no Município de Corumbá - MS.

Art. 3°. - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando os efeitos da Resolução 001, de 21 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 25 de julho de 2017.

HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA
Secretaria Municipal de Assistência Social



do.corumba.ms.gov.br